

ESPLANADA GERAL

SINDSEP-DF

WWW.SINDSEP-DF.COM.BR

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

E-MAIL: IMPRENSA@SINDSEP-DF.COM.BR

A EMENDA É PIOR QUE O SONETO



“O GOVERNO CEDEU POLITICAMENTE NA PARIDADE MAS, NA PRÁTICA, NÃO” (JOSÉ GENOÍNO)

O presidente do PT, José Genoíno, admitiu ontem que a paridade de reajustes para os proventos dos servidores da ativa e os inativos, mantida na proposta de reforma da Previdência, é apenas “simbólica” e “política”. De acordo com Genoíno, a redação dada pelo relator, o deputado José Pimentel (PT-CE), à questão da paridade, remetendo seu detalhamento para uma lei ordinária, foi feita para limitar a concessão de benefício.

O que diz o relatório do deputado José Pimentel

“O servidor poderá aposentar-se... com proventos integrais calculados com base na remuneração do cargo efetivo...”. Ou seja, não está garantido que as gratificações, **como GAE, Gdata e outras (inclusive as funções incorporadas)** sejam contadas para efeito de aposentadoria.

“Os proventos de aposentadoria... serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores... na forma da lei.” Ou seja, dependerá da lei, que será editada depois, para saber quais as gratificações ou modificações nos planos de carreira que serão repassa-

dos aos inativos.

“Aos servidores... é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial...”. Os novos servidores não contribuirão para esse regime e, sim, para o regime geral. Sendo assim, quando os servidores atuais se aposentarem, não existirão servidores ativos para contribuir. Então, se ninguém contribuir para a nossa aposentadoria, quanto nós receberemos?!?

CALENÁRIO DA SEMANA

Terça-feira (22/7) - pressão no aeroporto – recepção aos parlamentares.

Quarta-feira – (23/7) - Concentração no Espaço do Servidor, a partir das 9 horas.

Ida ao Congresso para pressão sobre os parlamentares.

Assembléias locais para discussão da greve

Quinta-feira (24/7) – Ato Público Unificado. Concentração no Espaço do Servidor com passeata até o Congresso e participação no Encontro das Três Esferas (Auditório Petrônio Portela do Senado).

Sexta-feira – (25/7) - Forroço da greve.

PRÓXIMA SEMANA

Segunda-feira – 28/7 – Assembléia Geral do SINDSEP-DF.

Leiam com atenção, nas págs. 2 e 3, a análise técnica do relatório, produzido pela Condsef. Mas, como já explicamos, vale a pena ir a greve?

ANÁLISE DO R

JOSÉ PI

O Comando de Greve Nacional Unificado dos Servidores Públicos Federais, após analisar o substitutivo do relator da Reforma da Previdência, apresenta as seguintes posições.

1. Não se pode falar, com toda a certeza, que a integralidade e a paridade serão garantidas para os servidores atuais que cumpriram os requisitos colocados no substitutivo do relator: 20 anos no serviço público e dez no cargo, 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) de contribuição, 55 anos (mulher) e 60 anos (homem) de idade. Dependerá ainda de lei, desconhecida e inexistente, a certeza de qual parcela do salário será considerada remuneração, proventos, etc. A alteração dos parágrafos 3º e 8º do artigo 40 na Constituição, trazendo o último para as leis infraconstitucionais, a mesma redação atual apresenta total insegurança e não fazem das leis orientações claras e inequívocas para serem seguidas pelo Estado. Por isso, perguntamos: haverá integralidade e paridade para os atuais que cumpriram os requisitos de aposentadoria? Não sabemos e arriscamos dizer que tudo indica que não. Dependerá, ainda, de outras leis de poder do Executivo de acordo com a política que melhor o interessar. Mas essa lei poderá ser uma MP? Poderá ser um decreto? Poderá ser qualquer instituição legislativa com força de lei? Não há nenhuma definição nas letras constitucionais que diga, nem ao menos, que

tipo de lei definirá o assunto. Portanto, nem certo está que haverá a tal integralidade e a paridade, mas certo está que teremos, pelo menos, três tipos de servidores: os atuais, que se aposentam com todos os critérios; os atuais que não se aposentam com os critérios exigidos e os futuros, que terão teto, fundos de pensões, etc. Trata-se, então, de um debate sobre o aparelho do Estado, do funcionamento dos órgãos públicos, do papel dos serviços públicos no Brasil para além da questão da Previdência.

2. Mas não se restringe a isso, pois, nada garante que os servidores dos estados e municípios contribuirão com 11% para a Previdência. O substitutivo fala que, no mínimo, a contribuição será de 11%, criando assim vários “regimes próprios”. Cada estado e cada município poderão estabelecer contribuições de 11%, 12%, 13% para seus servidores, na ativa ou na aposentadoria. Novamente, marca-se os desmandos de cada governo em cada esfera particular. Sabemos que para resolver as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, os governadores e prefeitos, pelo menos em sua grande maioria, escolhem atacar os servidores, inclusive utilizando artifícios de

terceirização, contratos provisórios, etc.

3. Os pensionistas continuam a ser atacados e os aposentados descontados. Isso não passa de uma diminuição de salários por outras vias para não ser inconstitucional. A inconstitucionalidade, inclusive da taxação de aposentados e pensionistas, já foi reafirmada pelo Supremo no passado, mas, hoje, uma modificação oportunista que cria “mais subtetos”, se apresenta como uma novidade, algo diferente das PEC 136 e 137, apresentadas no passado por FHC e recusadas pelos outros poderes do Estado no Brasil. É inaceitável que se taxe aposentados e pensionistas e se diminua em até 70% o salário dos pensionistas sobre o valor que ultrapassar R\$ 1.058,00. A fila de distorções se prolonga, inclusive, quando decide que atuais servidores aposentados ou pensionistas serão taxados sobre o que ultrapassar R\$ 1.058,00 e os novos taxados sobre o que ultrapassar R\$ 2.400,00. Qual lógica justifica essa variação? Absolutamente nenhuma do nosso ponto de vista. Os servidores não possuem contrato de trabalho e sim um “protocolo de adesão” ao serviço público, que é assinado na data do seu ingresso. Quando aposentados continuam sendo servidores, a adesão continua assinada e o Estado continua responsável.

4. Está óbvio o caráter dos fundos complementares vinculados ao artigo 202 da Constituição Federal. Todas as possíveis dúvidas tornam-se claras na

forma da Lei Magna que explicita o caráter destes fundos: “O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao Regime Geral de Previdência Social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado e regulado por lei complementar”. Ou seja, serão os mesmos regimes privados que já possuem as Leis Complementares nºs 108 e 109, que garantem contribuição fixa mas não asseguram proventos fixos na aposentadoria. Além disso, sabemos bem qual o futuro dessa política. O Estado chileno arcou com o processo de privatização e, com isso, teve de contribuir duplamente: constituir um processo de privatização, o que gera financiamento, conseqüentemente custos para o Estado e depois, quando as administradoras privadas quebraram, foi obrigado a herdar os “clientes” para as pessoas não ficarem abandonadas, “sem pai nem mãe”. Na Argentina, a privatização fez com que o Estado deixasse de arrecadar, em cinco anos, 70 bilhões de dólares. A dívida pública no país subiu de 66 bilhões para 144 bilhões de dólares entre 1994 e 2001. O que predomina são “contratos-lixo” – como os argentinos chamam o que aqui é conhecido como trabalho informal ou precário – e vários trabalhadores descobertos pela Previdência Social. Quem acaba pagando são os trabalhadores, assim foi no Chile e na Argentina, na França com o aumento da idade para ajudar os fundos,

nos Estados Unidos com mais de 400 mil trabalhadores descobertos de seus direitos previdenciários e vários outros locais.

5. Reafirmamos: não há déficit previdenciário no Brasil. Isso não quer dizer, no entanto, que a Previdência no Brasil não seja auto-sustentável. Já se comprovou, por meio de várias contas apresentadas por diversas entidades sindicais e sociais distintas, que a Previdência Social é suficientemente auto-sustentável. O orçamento da Seguridade Social da União de 2002 arrecadou R\$ 177.325,30 bilhões e gastou R\$ 155.030,00 bilhões (R\$ 31.914,90 bilhões de gasto com os servidores e R\$ 123.115,10 bilhões de gastos com o RGPS) proporcionando um superávit de R\$ 22.295,30 bilhões. O Governo Federal não pode fazer contas com as três esferas – União, estados, Distrito Federal e municípios – pois, os orçamentos são diferenciados e a Previdência não segue, necessariamente, os mesmos formatos e critérios. Muito menos pode deixar de computar a arrecadação com rubricas criadas para a Seguridade como: Cofins, CPMF, CSLL e outras. A maquiagem dos valores por parte do Governo Federal ajuda em confusões e dissemina inverdades sobre o sistema previdenciário no Brasil.

6. No entanto, poderia o Governo, se quisesse lembrar da história, falar dos desvios das verbas da Previdência para construir a Ponte Rio-Niterói; para a construção de Brasília; para a edificação de Itaipú, etc, valores que nunca retornaram às caixas previdenciárias. Poderia também constar na cartilha, se pretendesse falar de justiça, lembrar que há mais de R\$ 180 bilhões de sonegação na Previdência. Poderia também denunciar os acordos absurdos para saldar as dívidas, com alguns acordos com mais de 100 anos (entre os poucos que

RELATÓRIO DO MENTEL

fizeram acordos até agora). Poderia, também, falar que no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social há nove devedores da Previdência que juntam mais de R\$ 1.200 bilhões de apropriação indébita.

7. Seria necessário, portanto, iniciar o processo com verdadeiras reformas:

a) A reforma agrária para quebrar com os latifúndios e o monopólio da terra, ampliando o emprego e a produção agrícola.

b) A reforma tributária, não para atender os interesses dos governadores em ampliar suas finanças porque estão espremidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas para taxar as grandes riquezas, desonerar os salários e aliviar de impostos os produtos da cesta básica.

c) Uma reforma no sistema trabalhista, com o objetivo de superar a crueldade dos “contratos-lixo” e estabelecer contratos de trabalhos formais, fortalecendo e ampliando as letras da CLT;

d) A retomada dos aparelhos sociais do Estado, do Serviço Público, da estrutura de carreira e salário dos servidores, absolutamente atacados e distorcidos no governo de FHC.

e) A mudança na política econômica, superando os limites financistas e fiscais do superávit primário, destinado a pagar os juros da dívida e já estimado no Orçamento de 2003 em R\$ 93 bilhões, de forma eficaz para iniciar um processo real de alteração da “herança maldita” de FHC e do neoliberalismo.

8. Infelizmente, isso não foi feito, ao contrário, até agora a política anteriormente em curso foi reafirmada e a reforma da Previdência serve apenas para acenar as condições atuais. De tudo faremos, portanto, para colocar o Governo no rumo certo, pois, não deixaremos que os interesses do imperialismo e dos espe-

culadores predomine no Governo que foi eleito para romper com o neoliberalismo no Brasil.

9. Diferente do que é afirmado no substitutivo, sua conclusão não serve como “expressão de uma proposição aperfeiçoada”, ao contrário disso é, na verdade, a expressão de um processo restrito tanto do ponto de vista do conteúdo quanto do método. Foi justamente o método autoritário e restritivo que predominou nesse processo do início ao fim. As vozes ouvidas nas audiências públicas ficaram restritas ao Governo, a uma parcela da base governista na Câmara e ao próprio núcleo duro do Governo Federal. As reuniões realizadas nos dias 15 e 16 do mês corrente reforçam essa nossa afirmação, pois, o relator se restringiu a dizer que já havia fechado o relatório e estava presente apenas para apresentá-lo. Nem a CUT, nem a Cnesf, nem a CNTE, muito menos quaisquer das entidades democráticas e populares como a UNE, a CMP, o MST, a Ubes, a CNBB, a OAB, a ABI e outras, foram ouvidas em suas posições e reivindicações. Portanto, se a PEC 40 já foi fruto de um debate restrito, ainda mais restrito foram as alterações impostas pelo relator, que acabaram por desconstituir o significado que deveria ter as audiências públicas realizadas em MS, RS, DF, RJ e SP.

10. As alterações no conteúdo da PEC 40, também absolutamente restritas, foram pioradas pela confusão e pelo predomínio incontestável dos prin-

cípios neoliberais do ajuste fiscal e da destruição dos aparelhos do Estado de funções sociais. Nota-se com o conteúdo final do relatório o prolongamento e aprofundamento das mudanças, privitytas e financistas, destinadas a destruir com os serviços públicos, já presentes nas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20, de 1998. Muito distante estão das aspirações democráticas do movimento sindical brasileiro, representado, neste processo, principalmente pela Central Única dos Trabalhadores, pela Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Federais e pela Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação. Para a tão divulgada inclusão de 40 milhões de brasileiros excluídos da Previdência, o País não demanda medidas que apliquem a retirada de direitos sociais e trabalhistas. Precisa-se, sim, de medidas que invertam o predomínio político dos últimos 12 anos no Brasil. Frente a isso, reafirmamos as seguintes posições: as nossas propostas – revogação da EC 20, revogação do fator previdenciário (além da manutenção dos direitos dos servidores) sequer foram respondidas. Negociação pressupõe respeito a mesa e essa mesa não cumpriu o papel de negociar e



o Comando de Greve rejeita o substitutivo do relator e exige a retirada desse projeto da Câmara com abertura de negociação verdadeira sobre essa reforma da Previdência.

11. O substitutivo do relator, que modifica os artigos nºs 37, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências, é ainda impreciso. Ao contrário de esclarecer quaisquer limites remuneratórios, sejam dos juizes ou de quaisquer cargos e funções nos diversos níveis do estado, da União, do Distrito Federal e municípios, impõem distorções profundas que a criação do “teto previdenciário” só faz exacerbar. A Constituição promulgada em 1988 já continha, no inciso XI do artigo 37, os limites necessários para fazer valer o teto em qualquer tipo de remuneração. Aposentadorias e pensões exorbitantes são frutos dos desgovernos consecutivos e de medidas jurídicas que o trabalhador acumula na ativa porque no Estado brasileiro predomina o patrimonialismo, os interesses privados e os desmandos de cada governo, que fazem “vista grossa” às leis e à Constituição. Para resolver esse problema, no lugar de criar maiores confusões legislativas, se deveria fazer valer as leis com o rigor necessário.

12. Não se esgotam aí, no entanto, os descabros que não resolvem problemas e incentivam as deturpações legais. Privilégios dos detentores de cargos eletivos, que possuem direitos a *v á r i a s* aposentadorias, seguem intactos

enquanto os trabalhadores que contribuem para o INSS são iludidos e os servidores continuam sem caixas próprios de aposentadoria e pensões. Buscam iludir os trabalhadores com um teto previdenciário de R\$ 2.400,00, divulgando, em dobradinha com a imprensa, que haverá aumento nos proventos de aposentadoria. Para isso, seria necessário extinguir com o fator previdenciário, retomar o tempo de serviço (no lugar do tempo de contribuição imposto pela EC 20) e estender o teto constitucional atual dos servidores para os trabalhadores da iniciativa privada. Não fazem isso e conseqüentemente ferem de morte a solidariedade e a repartição. Sem caixa para recolher as contribuições dos servidores, não se pode falar de regime próprio. O desconto de 11% não passa de um “imposto” que diminui salários na ativa, arrecada-se para o conjunto do Orçamento da União e contribui com a caixa do “superávit primário” para pagar os juros da dívida. Nessa condição, o Estado se torna mais um devedor que não repassa sua contribuição e não sustenta, portanto, a solidariedade entre gerações, impedindo uma realidade na qual o ativo de hoje sustente o aposentado atual (garantindo que isso ocorra permanente e progressivamente).

13. Nesse sentido, reafirmamos que o substitutivo do relator é pior que a PEC 40. Serve aos mesmos objetivos fiscais e financistas dessa reforma e não melhora, em nada, a vida dos trabalhadores do RGPS e do RPPS – em todas as esferas do Estado. Portanto, exigimos: revogação da Emenda Constitucional nº 20, o que significará a inclusão daqueles que, hoje, não têm carteira assinada, voltando a ser aposentado por tempo de serviço; revogação da lei que criou o fator previdenciário; retirada ou arquivamento da PEC 40.

CUT NÃO APROVA RELATÓRIO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O presidente nacional da CUT, Luiz Marinho, afirmou, no dia 17/7, que o conteúdo do relatório da reforma da Previdência, apresentado pelo deputado José Pimentel (PT-CE), não trouxe as mudanças que a Central reivindica. Marinho considerou que “a reforma como está é altamente negativa para os baixos salários”, e por isso, “a CUT não tem condições de apoiá-lo.

Marinho apontou o processo de transição como um prejuízo àqueles que recebem baixos salários, porque para receberem aposentadorias integrais terão que trabalhar mais tempo. “Aqueles que recebem R\$ 15 mil não se importariam em trabalhar mais sete anos, mas e os que recebem R\$ 700,00?”, declarou. “Era preciso retirar o redutor de 5% e proteger as aposentadorias da taxaço até o teto, mas não

foram levadas em consideração”.

Marinho acredita que a reforma ainda está desnivelada em favor dos altos salários.

MOBILIZAÇÃO – O presidente da CUT garantiu que a Central vai insistir na mobilização e na pressão sobre as lideranças partidárias, as bancadas governista e não-governista, durante as discussões no Congresso. “A mobilização dos servidores está mantida, se não houver possibilidade de prosseguir nas negociações, a greve do funcionalismo pode se fortalecer”, disse. Marinho reiterou que a CUT apóia integralmente a greve dos servidores.

BONÉ – Ao chegar na audiência com Lula, Marinho

entregou o boné da CUT, declarando que só valia usá-lo se o Presidente atendesse a reivindicação. Marinho não deixou o boné da CUT com o Presidente Lula. Ao sair, Marinho usava o boné e contou que no fim da conversa, Lula perguntou: “Você não vai deixar o boné?” Ele disse ter respondido: “Deixa para a próxima!”



SERVIDOR APÓIA A GREVE

O Esplanada Geral esteve no Espaço do Servidor, na tarde de sexta-feira, 18/7, e ouviu a opinião do servidor do Ministério da Agricultura, José Ribamar Camões, sobre a greve. Para ele, a greve do funcionalismo é justa, válida e importante.

“Essa reforma da Previdência poderia ter sido feita no governo FHC e não foi. Agora do jeito que o Governo Lula está querendo aprovar é que não podemos aceitar. Essa proposta está arrasando e prejudicando os servidores públicos federais, estaduais e municipais.

Estão querendo retirar direitos consagrados pela Constituição, como limite de idade, aposentadoria, entre outros. Para quem estiver entrando no serviço público agora, as regras deveriam valer, mas para quem já está com o pé na cova, praticamente, eles não poderiam modificar nada.

Deveriam respeitar o limite de idade, o tempo de serviço e a paridade. Os parlamentares com o apoio dos governadores estão querendo retirar de forma drástica todos os nossos direitos. É por isso que o Governo Lula está sendo desacreditado. Na minha avaliação, a greve é justa e nós, servidores públicos, devemos nos mobilizar e pressionar os parlamentares para conseguir mais uma vitória. Acho que o SINDSEP deve continuar com a greve para que nós demonstremos que a categoria existe. Já vencemos várias batalhas e essa é apenas mais uma”.

FORROZÃO DA GREVE NO ESPAÇO DO SERVIDOR

O grupo Parabolita animou os servidores em greve na tarde do dia 17/7, no Espaço do Servidor, na Esplanada dos Ministérios.

Como forma de extravasar a cansativa semana que tiveram, os trabalhadores dançaram ao som do que há de melhor no forró.

VEJA COMO ESTÁ A GREVE NO DF

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO (DRT)

O Comando de Greve estima que dos 183 servidores do quadro, a metade está sem trabalhar.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS (IBAMA)

Está suspensa a emissão de licenciamento ambiental e obras do Governo. Sem o documento, 250 pedidos de análise para a construção de condomínios no DF estão embargados. O Ibama-sede está com 100% de paralisação.

ÁGUA MINERAL

O parque está fechado para visitação

POSTOS DO INSS

Nove dos 11 postos do INSS estão parados no DF

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A categoria parou. Desde o dia 17/7, o serviço de vacinação contra a febre amarela no posto do aeroporto e do Ministério da Saúde está suspenso.

UNB

O Restaurante Universitário está fechado devido à greve. A Biblioteca Central, funciona somente meio período.

O Ministério da Saúde, os Órgãos Regionais e a Biblioteca Nacional também estão parados.

PARA A CONDSEF, O RELATÓRIO DA REFORMA É UMA PROVOCAÇÃO

Tamanha foi a indignação dos servidores quando o relator da reforma da Previdência, deputado José Pimentel (PT/CE), leu o relatório final com as mudanças no sistema previdenciário brasileiro.

Para o secretário-geral da Condsef, Gilberto Gomes, “essa emenda saiu pior do que o soneto”. Agora, iremos radicalizar nosso movimento como forma de contra-atacar o que o Governo está fazendo com a nossa categoria. Dentro de nossas mobilizações, já definimos um calendário de atividades. No dia 24/7, os dirigentes sindicais se reúnem com as entidades que representam os servidores das três esferas, é o chamado Encontro das Três Esferas, e no final do mês, começam a chegar, em Brasília, caravanas de todos os estados para vários protestos no Congresso.

Até o fechamento desta edição, 55% dos 608 mil servidores públicos se encontravam parados. A greve, que teve início no dia 8 de julho, começou com apenas 40% de adesão, e está evoluindo gradativamente.

